



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 29/GR/UFFS/2025**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSOS EM  
REGIME DE ALTERNÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA O *CAMPUS*  
ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.8 do EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.8 Com base na PORTARIA Nº 3227/GR/UFFS/2023, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

<b>Período de Inscrição e Prazo para Recurso</b>	<b>Mês de Referência</b>	<b>Previsão de Pagamento</b>
Até 13 de abril de 2025	Abril/2024	Maió/2024
Até 10 de maio de 2025	Maió/2024	Junho/2024
Até 10 de junho de 2025	Junho/2024	Julho/2024
Até 10 de julho de 2025	Julho/2024	Agosto/2024
Até 10 de agosto de 2025	Agosto/2024	Setembro/2024
Até 10 de setembro de 2025	Setembro/2024	Outubro/2024
Até 10 de outubro de 2024	Outubro/2024	Novembro/2024
Até 10 de novembro de 2025	Novembro/2024	Dezembro/2024
Até 1 de dezembro de 2025	Dezembro/2024	Dezembro/2024
*	Fevereiro/2025	Março/2025” (NR)

“\*Não haverá novo período de inscrição, mas o pagamento ocorrerá normalmente para os alunos habilitados.”  
(NR)

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor